



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL MISTA DO SALÁRIO MÍNIMO**

9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DO SALÁRIO MÍNIMO, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 3/2005, DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS VISANDO APRESENTAR SUGESTÕES SOBRE A POLÍTICA DE REAJUSTES PARA O SALÁRIO MÍNIMO DO PAÍS.

REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2006, ÀS 11 HORAS E 10 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Mista, criada pelo Ato Conjunto nº 03/2005 destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se à Audiência Pública com os representantes da FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS, da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, e da CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL. Nós obedeceremos para a ouvida das pessoas o critério de chegada aqui hoje no Plenário dessa Comissão. Eu quero convidar o Sr. Augusto Braun, Diretor Técnico da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS para compor aqui a Mesa, e o Sr. João Domingos Gomes dos Santos, da CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL. Antes de passar a palavra ao primeiro debatedor de hoje, o Dr. Augusto Braun, eu quero aqui aproveitar a oportunidade, meu caro Senador Paulo Paim, Relator dessa Comissão, e Deputado Walter Barelli, nosso Vice-Presidente, falar da nossa alegria, pela revogação do art. 4º da Medida Provisória 280 que aconteceu na semana anterior ao carnaval, e essa Medida Provisória no seu art. 4º acabava com uma grande conquista dos trabalhadores que é sem dúvida o vale transporte através do pagamento, através de *tickets*. E nós sabemos que nessa Medida Provisória que foi discutida aqui com as Centrais Sindicais, a questão do reajuste da tabela do Imposto de Renda foi embutida não sei por quais motivos no Ministério da Fazenda, um artigo acabando com o vale transporte e o *ticket*. E nós, enquanto componentes da FRENTE PARLAMENTAR DE TRANSPORTE PÚBLICO, e na defesa do interesse do trabalhador, na defesa da manutenção das conquistas dos trabalhadores, nós trabalhamos imensamente aqui junto ao Governo e estivemos em Palácio para discutir com o Presidente da República, e entregamos ao seu Secretário particular um documento colocando os prejuízos que causariam aos trabalhadores de nosso País, o art. 4º da Medida Provisória 280. Estive pessoalmente no Palácio com

membros da Comissão e deixamos com o Dr. Gilberto Carvalho, Secretário particular do Presidente Lula, um documento mostrando item por item todos os prejuízos que essa Medida causaria aos trabalhadores do nosso País. Nós sabemos basicamente que esse art. 4º, no decorrer do tempo não teria outra conseqüência maior do que na verdade acabar e extinguir o vale transporte. E logo em seguida foi editada na semana anterior ao carnaval, na quinta-feira, uma Medida Provisória 283, que no seu art. 14 ficou revogada o art. 4º da Medida Provisória 280, mantendo assim o vale transporte intacto tal como foi criado na defesa dos interesses dos trabalhadores. Eu acho que é uma notícia que interessa muito aos trabalhadores do nosso País e que a nossa Comissão se regozija por esse grande feito, porque foi feito sem dúvida alguma a posição clara do parlamento, através dos seus Deputados e Senadores da frente Parlamentar e de diversos setores da sociedade que se manifestaram que foi mantida essa conquista dos trabalhadores. Bem, nesse momento eu quero aqui passar a palavra ao Dr. Augusto Braun, para a sua exposição. V.Sª. tem 15 minutos para a sua exposição. Dr. Braun é Diretor Técnico da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

SR. AUGUSTO BRAUN: Bom dia a todos. Gostaria de saudar aos Senadores e Deputados membros dessa Comissão Mista Especial, na pessoa do seu Presidente, Deputado Jackson Barreto, e gostaria inicialmente de justificar a ausência do nosso Presidente, que é quem gostaria de estar aqui debatendo com os Senhores esse assunto tão importante, mas é que como os Senhores sabem, anualmente nós temos a marcha dos Prefeitos a Brasília que chega esse ano à sua 9ª edição e que esse ano está sendo... Estão ocorrendo 17 eventos preparatórios para a marcha, sendo que no dia de hoje o nosso Presidente está em Vitória debatendo com os Prefeitos do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, a pauta de reivindicação dos Municípios que será apresentada ao Congresso Nacional e ao Governo Federal, por ocasião da 9ª marcha que ocorrerá de 25 a 27 de abril do corrente ano. Bom, o salário mínimo se constitui numa polêmica que se repete todo ano por ocasião da discussão do Orçamento Geral da União. E por isso é importante enaltecer a iniciativa da Constituição dessa Comissão Especial, para buscar uma solução definitiva. Nós não podemos todo ano repetirmos uma discussão sem conseguirmos estabelecer um mecanismo que venha garantir a reposição do valor do salário mínimo, tornar realmente... Conseguirmos alcançar um valor do salário mínimo, que atenda as necessidades dos nossos trabalhadores. Temos que esclarecer também que muitas vezes, parece que os Prefeitos são contra o aumento do salário mínimo. Isso é importante esclarecer que muito pelo contrário, a posição que a gente colhe dos Prefeitos e da Diretoria da CNM é de que se possível nós deveríamos estabelecer o valor do salário mínimo calculado pelo DIEESE, como necessário para atender aos direitos constitucionais de nossos cidadãos, que hoje esse valor estaria estimado em torno de

mil e quinhentos reais. O problema do ponto de vista dos Municípios em estabelecer o valor ideal, reside na questão financeira, mas principalmente no arcabouço legal hoje que regula a administração, a gestão pública. De um lado nós temos a Constituição Federal que em seu art. 7º, inciso IV determina que nenhum trabalhador brasileiro pode receber menos que um salário mínimo. Do outro lado nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que no seu art. 20, inciso III limita o gasto do Poder Executivo Municipal a 54% da receita corrente líquida. Com base nesse... Analisando a situação dos Municípios, com os dados do ano de 2004, que são os últimos disponíveis, na ocasião 363 Municípios brasileiros, que equivale a 7.62% do total dos Municípios do País já gastavam mais do que esse limite de 54%. E num estudo realizado pela CNM, analisando o impacto do aumento concedido ao salário mínimo para o ano de 2006, um reajuste da ordem de 16.67%, levando em conta os dados da RAIS sobre o número de servidores e faixa de renda dos servidores municipais, temos um total de três milhões e meio de servidores municipais, segundo dados da RAIS, do Ministério do Trabalho, 29% desse total, 882 mil servidores recebem até um salário mínimo e meio. Por que um salário mínimo e meio? Porque aqueles que estão recebendo entre um e um e meio, poderão sofrer o impacto com qualquer aumento do salário mínimo. Então, 29% dos servidores municipais recebem um salário mínimo e meio. Entretanto, se nós formos analisar esses dados por Estado, nós verificaremos que na Região Nordeste, por exemplo, nós temos aqui o Estado de Alagoas, mais de... Quase 62% dos servidores municipais, recebem até um salário mínimo e meio. No Ceará, mais de 62%. No Maranhão quase 64% dos servidores. E o caso mais gritante é a Paraíba, 65% dos servidores municipais estão nessa faixa de rendimentos. Na Região Norte também nós temos o Amazonas e o Tocantins com mais de 50% dos servidores municipais recebendo nessa faixa de rendimentos. Então, nesses Estados o reajuste do salário mínimo, sempre gera um impacto significativo na folha de pagamento no limite de gasto com pessoal que os Municípios devem respeitar. Ao contrário da Região Sul e Sudeste, onde nós temos no caso do Estado de São Paulo apenas 5% dos servidores municipais estão recebendo até um salário mínimo e meio. No Rio Grande do Sul não chega a 8% esse número de servidores. Então, a discussão... A nossa preocupação se dá muito com relação ao impacto que os aumentos do salário mínimo oferecem às finanças dos Municípios das regiões Norte e Nordeste. Inclusive, há duas semanas atrás nesse seminário preparatório para a marcha que ocorreu em Fortaleza, conversando com o pessoal de lá, um Município... Agora não me recordo o nome do Município, mas... Citou o caso em que 100% dos servidores recebem salário mínimo. Excluindo o Prefeito e os Vereadores, até mesmo os secretários municipais recebem salário mínimo. Então, um aumento de 16% como desse ano, ele impacta diretamente no limite de gasto com o pessoal. É 100% do impacto é sentido pelo Município. Se nós... Por

exemplo, no caso desse Município que 100% da sua folha é comprometida, com funcionários que recebem até um salário mínimo e meio, teria um impacto na folha dele de 16%. Se nós considerarmos que um crescimento médio aí dos últimos 10 anos das receitas municipais se situa na ordem de 10%, esse Município teria um impacto real de 6% quase 7% no seu gasto com o pessoal. Então, se ele estivesse gastando, no ano passado gastou 48% com pessoal, perfeitamente enquadrado nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo o aumento de 16% já faria com que ele ultrapassasse o limite e passasse a sofrer as sanções previstas na Lei 10.028. Estourando o limite de pessoal, o Município passa a ter dois quadrimestres, dois quadrimestres seguintes, oito meses para se enquadrar novamente ao limite de gasto com pessoal. Que providências que esse Município pode tomar pra se adequar ao gasto com o pessoal? São basicamente duas. Aumento de impostos, aumento de arrecadação, e isso hoje em dia é uma solução praticamente impensável, uma vez que a carga tributária nacional já chegou a um limite mais do que suportável pela nossa sociedade e a segunda solução seria demissão de pessoal. O que, com certeza, traria prejuízos aos serviços públicos. Que hoje o grande prestador de serviços públicos à nossa sociedade seja na área de educação, saúde, assistência social, em última análise, é o Município. Bom, por outro lado, se o Município não adotar medidas para se adequar ao limite, ele sofre as sanções previstas na Lei 10.028 que regulamentou os crimes da Lei de Responsabilidade Fiscal. E com relação ao extrapolar o limite, no art. 5º inciso IV dessa Lei ela estabelece que o Município que extrapolar o limite de 54% com gasto com o pessoal o gestor fica submetido a uma multa de 30% dos seus subsídios anais, então o Prefeito teria que pagar ao Tribunal de Contas do seu Estado uma multa de 30% do seu salário de um ano inteiro, e o que é mais grave, é que ficam bloqueadas as transferências voluntárias a esse Município. E com isso toda a sociedade do Município, todos os cidadãos é que vão estar pagando essa conta. Ou seja, mesmo os recursos das emendas Parlamentares, que os Deputados e Senadores destinam aos Municípios das suas bases eleitorais, ficam bloqueados, impedidos de chegar ao Município, caso ele esteja gastando acima do limite com pessoal. Sendo que em 2005, a Secretaria do Tesouro Nacional editou uma série de Resoluções, Portarias, e passou efetivamente a observar esse dispositivo legal. E muitos Municípios já deixaram de receber transferências voluntárias durante o exercício de 2005, acredito que principalmente aqueles 363 Municípios que já estouraram o limite com pessoal em função de estarem acima do limite. Pelo estudo da CNM, no ano de 2006, com o aumento aprovado para o salário mínimo, 916 Municípios deverão chegar nessa situação de estourar o limite com pessoal. E conseqüentemente sofrendo... Estando sujeitos a essas sanções legais. Bom, qual é a solução para esse impasse, esse problema? Uma das propostas da CNM que eu estaria trazendo a

essa Comissão Especial seria a proposta de que os Municípios recebessem um tratamento igual ao concedido à União no âmbito das discussões do Orçamento Geral da União. Porque quando se discute o impacto do salário mínimo nas contas da Previdência, o Congresso Nacional, mais especificamente o Relator do orçamento se debruça sobre o orçamento e encontra a solução para o financiamento das contas da Previdência. Então, a proposta que nós teríamos seria de que os Municípios que não estivessem com o gasto com pessoal estourado, mas viessem a estourar por força da elevação do salário mínimo, fosse constituído um fundo orçamentário no âmbito do Orçamento Geral da União para que fossem auxiliados, houvesse um auxílio financeiro a esses Municípios para que eles não viessem a sofrer sanções por uma decisão que não foi de iniciativa sua. De quanto seria essa ajuda? Segundo nossas estimativas, esse valor chegaria a apenas quatrocentos milhões, o que se tratando de Orçamento Geral da União, é uma cifra não tão significativa. E como já ultrapassou o meu tempo, a gente gostaria de ficar a disposição dessa Comissão Especial, a CNM se coloca a disposição para discutir as regras do que seria esse fundo. Como os Municípios--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): V.S^a. tem mais dois minutos para concluir.

SR. AUGUSTO BRAUN: Obrigado, Deputado. Então basicamente acho que seria trabalho o Fórum adequado de discussão essa Comissão Especial dos critérios que os Municípios deveriam obedecer, para buscarem recursos junto a esse fundo. O prazo que o Município teria esse auxílio financeiro e medidas complementares de apoio ao incremento da arrecadação do Município, por exemplo, para que ele não viesse todo ano ter que se socorrer desse fundo. Então, basicamente eram essas as minhas considerações iniciais e coloco-me à disposição da Comissão e do Plenário para esclarecimentos que se fizerem necessários. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Passamos a palavra ao Sr. João domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação Brasileira dos Servidores Públicos. CSPB.

SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS: Excelentíssimo Deputado Jackson Barreto, Presidente desta Comissão, Senador Paulo Paim, me perdoe a intimidade de confessar em público, o Senador Paulo Paim é uma espécie de patrono do movimento dos trabalhadores brasileiros em particular dos servidores públicos agrupados na Confederação dos Servidores Públicos, faço questão de sempre ressaltar, porque ele já foi até para o sacrifício pessoal, como foi o caso da recente Reforma da Previdência, assumindo compromissos que não eram seus e que foi vítima junto conosco de alguns problemas. Excelentíssimo Sr. Walter Barelli, Deputado Walter Barelli, Excelentíssimo Sr. Representante da Confederação dos Municípios, Senhores do Plenário, Deputado Tarcísio Zimmermann,

antes eu gostaria, se me permitir, me apresentar melhor para essa Comissão. Eu sou convidado aqui na qualidade de Presidente da Confederação de Servidores Públicos do Brasil, gostaria de apresentá-la melhor, é uma entidade que existe desde 1958, que congrega servidores das três esferas de governo e que hoje tem 22 Federações Servidores Públicos organizadas e 27 Estados representadas por 22 Federações e que tem filiadas a essas Federações 683 sindicatos. Sou também Presidente da Coordenadora Latino-Americana dos Servidores Públicos, entidade que congrega 32 países na América do Sul, América Central e Caribe, e sou também o Diretor Financeiro da nova Central Sindical de Trabalhadores, uma Central nova que ainda não tem muita visibilidade, mas que já é uma das mais representativas dos trabalhadores brasileiros como consta no próprio *site* do Ministério do Trabalho. Bem, num prazo tão exíguo, Sr. Presidente, naturalmente não dá para a gente defender uma tese como gostaria. Então eu vou ter que levantar alguns pontos para propiciar talvez na fase do debate a gente aprofundar sobre cada um. Eu gostaria inicialmente de dizer, de saudar como fez meu antecessor, a iniciativa... Pois não.

SR. RELATOR SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente, eu tive que fazer uma interrupção no nosso João Domingos, porque eu tenho que ir aqui ao lado, na Comissão de Educação, onde vai ser aprovado dois requerimentos sobre ensino profissionalizante, questão de cinco minutos. O Presidente vai fazer uma antecipação no caso da pauta desses dois itens, eu vou lá, só defendo e retorno aqui. Peço desculpas a V.Ex^a., mas estarei aqui em cinco minutos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Fique à vontade.

SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS: Saudar a iniciativa da criação dessa Comissão que certamente o maior interesse é jogar uma espécie de luz, de colocar oxigênio nesse debate do salário mínimo que se arrasta há anos de forma improdutiva, de forma pouco inteligente até, e que nos deixa sempre num ciclo vicioso, como diz numa "roda banguela" aonde não se vai a lugar nenhum. Todo ano se fala em aumentar o salário-mínimo são os órgãos ligados à Previdência, os interesses ligados à Previdência dizendo que vai quebrar a Previdência e Estados e Municípios dizendo que vai quebrar os Estados. Eu gostaria então de forma muito ligeira, até porque é um assunto muito conhecido de todos, demonstrar aqui que reajustar salário mínimo em bases minimamente justas não quebra nem a Previdência e nem Estados e Municípios. Começando pela questão da Previdência, porque quando vai se falar em dificuldade de aumentar salário mínimo, tem que colocar a questão da... Do piso de benefício do INSS. Essa dificuldade alegada ela vem a partir de 1988 com a nova Constituição, que estabeleceu um piso mínimo de benefício para o INSS, para o sistema de Previdência. E

permitiu que em 1991 fosse então criado... Estabelecido o atual sistema que garante um soldo mínimo de um salário mínimo para cada aposentado do sistema de Previdência. E esta Confederação com muita luta conseguiu estender esse benefício também para os servidores públicos. O que ocorre, essa verdadeira, me perdoe o termo chulo Presidente, esse verdadeiro "lenga-lenga" de que vai quebrar a Previdência é simplesmente a nosso ver por um artifício estatístico, artifício que evoluiu até para a esperteza que é nunca considerar a Previdência no contexto real constitucional, que é o contexto da seguridade social. Desde 1991 existe o orçamento da seguridade social que é para cobrir as despesas de Previdência Social, Assistência Social e Saúde. Então, por um verdadeiro marketing do mal, só se trata Previdência separada do contexto da Seguridade Social. E com isso, faz ver, procura demonstrar que seria deficitário quando não é. A Seguridade Social, vou falar de forma simples que é do conhecimento de todos. Há anos seguidamente é superavitária em cerca de 30 bilhões de reais por ano. O que ocorre? Primeiro que eu digo de esperteza é porque penduram na rubrica de Previdência, despesas que não são de Previdência. Como, por exemplo, pensão para trabalhadores rurais, aposentaria de trabalhadores rurais, aposentaria de ex-combatente, aposentadorias, enfim, de vários trabalhadores que não contribuíram e que são justos esses benefícios que o País tem que resgatar essas dívidas, mas isso são verbas típicas de Assistência Social. Primeiro se pendura na Previdência Social. E depois separa a Previdência Social da Seguridade Social, o que é proibido. Os arts. 194 e 195 da Constituição Brasileira ele cria um vínculo indestrutível as não ser por outro termo Constitucional, que cria o sistema de Seguridade Social onde estão compostos esse tripé. Previdência, Assistência Social e Saúde. Portanto, esse malabarismo é que tem feito entender e ele é muito aceito inclusive pela grande mídia, já que a maioria é financiada em grande parte pelos grandes interesses privados que procuram destruir o sistema de Previdência Pública para levar a todos o máximo possível para o sistema de Previdência privada. Portanto, mesmo essas considerações simples e singelas já deixam provado de forma cabal que aumento de salário mínimo não quebra a Previdência Social, desde que ela seja entendida e enxergada no seu real contexto que é o contexto da Seguridade Social. Dito isto, passo para a questão do orçamento público, que é algo mais presente, creio, na audiência de hoje. Primeiro, nós queremos já de plano rebater a idéia de que aumento do salário mínimo impacta, decisiva ou drasticamente o orçamento público de qualquer esfera de Governo. Vamos começar pelo Governo Federal onde apenas cerca de 1% recebe o salário mínimo, portanto o impacto na folha é de 0,09%, ou seja, praticamente nenhum. Nos Estados e Municípios, cerca de 6 a 8% dos trabalhadores recebem em torno um salário mínimo. Mas isso também causa apenas um impacto de 0,92% na folha dos Estados, da massa salarial dos servidores estaduais. Portanto, a partir, por

exemplo, dos Governadores, o argumento deles contra o salário mínimo, na medida que vai elevar gastos e que vai alcançar a Lei de Responsabilidade Fiscal é um argumento falacioso e inclusive eivado de muita má-fé. Mas vamos chegar aos Municípios, que é o que interessa que nós estamos discutindo aqui hoje. Inclusive essa audiência me parece muito mais específica, já que estão aqui representado os Municípios e me parece que os Prefeitos também, a Federação Nacional dos Prefeitos está convocada também para esse debate. Mas mesmo para nos Municípios, Sr. Representante, eu gostaria de acrescentar alguns dados. É bem verdade, que segundo a RAIS, portanto, são informações das Prefeituras, não são levantamentos do Movimento Sindical, cerca de 30% do conjunto dos servidores públicos municipais recebem até 1,5 salário mínimo. Mas também é verdade que esses 30% eles representam apenas 8% da massa salarial dos servidores do conjunto. O que há que se considerar são as diferenças, que são diferenças que têm que ser consideradas, diferenças regionais de âmbito nacional ou de âmbito local e mais localizado na região Norte e Nordeste, é verdade. Aonde aí sim o impacto do salário mínimo é bem maior. Mas eu me quero me socorrer, Sr. Representante, de algo que eu gostaria de ver acrescentado nos dados que o Senhor apresentou, que são números do BNDES nós temos números até mais elucidativos, mas como são números que podem ser contestados mais facilmente, nós buscamos de pesquisas, de pesquisadores do BNDES e de números oficiais que estão a disposição no BNDES. Então vamos concentrar na região Norte e Nordeste que é me parece colocado como principal entrave. Ali naquela região, segundo o BNDES, eu estou até com o nome dos pesquisadores, o Dr. Anselmo Luis dos Santos e a Dra. Denis Maraci(F) Rimenes(F) quem fez essas pesquisas, para dobrar o valor do salário mínimo em quatro anos, e para isto seria necessário uma correção anual em torno de 19%. Seriam necessários para a região Norte e Nordeste e para alcançar cerca de 500 mil funcionários públicos municipais daquela região, que ganham até um e meio salário mínimo. Seriam necessários apenas 130 milhões de acréscimos anuais. Coloca esses 130 milhões da massa salarial dos orçamentos públicos daquelas regiões é absolutamente insignificante. Então o que falta é mudar o foco da discussão. Se nós ampliarmos um pouco essa defesa e considerarmos o conjunto de todos os servidores públicos municipais do País, aí alcançaríamos cerca de um milhão de servidores públicos municipais que ganham até um e meio salário mínimo, para alcançar esse um e meio seriam necessários ainda para dobrar o valor nominal do salário mínimo em quatro anos, seria necessário um acréscimo de cento e noventa milhões apenas, ao ano na massa salarial dos servidores públicos de todo o Brasil. Portanto, o que falta é mudar o foco dessa discussão. É não entender o orçamento público como um instrumento que deve ser imposto a ferro e fogo para questões como, por exemplo, benefícios salariais, como benefícios sociais que retornam de forma muito mais produtiva,

que causam benefícios sociais para a população como um todo. Eu quero lembrar que desde 1994, são estudos também do BNDES, de 1994 para cá, todo o aumento de arrecadação via tributos, todo o aumento da carga tributária foi todo desviado para o custeio do serviço da dívida. E esse período que foi o período de recessão do PIB brasileiro, foi o aumento nos investimentos sociais que aliviaram as tensões sociais. E que permitiram que o Brasil caminhasse mesmo que mal assim. Portanto quando se for falar de salário mínimo não te pode entender dessa forma. Tem que entender que o salário mínimo é o principal indutor da economia dos pequenos Municípios. E gostaria de concentrar nos pequenos Municípios. Por isso eu nunca entendi como os Administradores Públicos às vezes não entendem essa mensagem de lutar contra o salário mínimo que me parece dar um tiro no próprio pé. Porque o trabalhador de baixa renda, que mora nas pequenas cidades esse perfil de trabalhador que ganha até um e meio salário mínimo é o cidadão que gasta lá no comércio local, é ele que compra, ele que gera emprego, ele que gera desenvolvimento. Portanto, Sr. Senador e Sr. Presidente, cada centavo que se tira do salário mínimo, ele é desviado para a concentração de renda. Vai concentrar renda, em quem não vai gastar no Município [soa a campainha] Vai concentrar renda-- 15 minutos? Eu não acredito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): V.S^a. tem mais dois minutos à sua disposição.

SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS: Tá bom. Vai concentrar renda em quem vai fazer compra ora lá em Miami, ora em Paris, ora na DASLU em São Paulo e não naquele Município. Portanto, a defesa do salário mínimo devia ser principalmente dos administradores que tem responsabilidade de resolver os problemas das questões sociais, porque se não for via salário mínimo, ele terá que buscar recurso de outra forma. Mas não é isso, eu não quero entrar na guerra de estatística e número. Eu só quis provar aqui que o aumento de salário mínimo não quebra a Previdência Social e nem quebra os Estados e Municípios. Esse não é o foco da questão. E termino, me permita, dentro desses dois minutos que vão começar agora, ilustrar isso aqui com um fato que me preocupa muito e peço muita atenção dos Srs. Parlamentares e Srs. Administradores Públicos. Em 2002 houve uma Conferência em Genebra na OIT, promovida pelo Fundo Monetário Nacional, pelo Banco Mundial e pela Organização Mundial do Comércio para discutir uma nova etapa do processo de globalização. Por critério, eles escolheram dois representantes de cada País, um representando o Governo do País, o setor público do País e outro representando os trabalhadores. Para isso se socorreram da ciouse(F) da CMT quem é do meio sabe quem são, e aqui no Brasil escolheu-se um representante do Governo, não sei quem, porque o Brasil daquela confusão da transição não mandou representante e representando os trabalhadores fui eu por ser Presidente da entidade mais representativa dos servidores

municipais. E lá, Senadora, veja que coisa interessante, a discussão focava em retomar o processo de globalização, dentro de uma outra ótica, porque da ótica da Organização Mundial do Comércio e do BIRD, esse modelo fracassou porque ele criou um mercado enorme do tamanho do mundo e não criou consumidor. E que a nova ótica então desse processo seria... O nome do Seminário era esse "A globalização dos Serviços Públicos Municipais" seria fortalecer os Municípios e fortalecer o cidadão. Fortalecer o Município como? Demandando serviços públicos para a maioria dos Municípios. Fortalecer o cidadão como? Melhorando o seu poder aquisitivo para que cada cidadão se transformasse em consumidor, porque esse era o interesse deles. Para isso eles entendiam que diminuindo a importância dos Estados nacionais e Estados provinciais, então tirando, jogando no lixo que o não presta dessa proposta que é acabar com o Estado nacional, o Estado provincial, nós ficamos com que há de interessante. O Fundo Monetário Nacional, a Organização Nacional do Comércio entende que o caminho é fortalecer os Municípios, Srs. representantes, e fortalecer o cidadão. Aumentar. Só que eles querem fortalecer os Municípios de uma forma e o projeto já tem um piloto funcionando na África do Sul e outro no Gabão é um conglomerado francês que toca esse projeto. Lá, por exemplo, eles já transferiram o serviço de água e esgoto para o Município. Tem um anzol atrás dessa isca. Porque ao demandar tanto serviços para os Municípios, que não tem estrutura técnica, não tem dinheiro para investir, só sobra uma saída, que é privatizar. É isso que eles querem. Mas se nós enxergarmos tudo isso não vamos esperar o FMI vir aqui aumentar o salário mínimo não. É assim que eu encerro. Essa é a defesa da CSPB é a defesa da Nova Central Sindical, é a defesa da Confederação Latino-Americana de Servidores Públicos. Sejamos aqui servidores públicos de um lado, Prefeitos e Governos Estaduais de outro a brigar por salário mínimo, até porque estatisticamente nós provamos aqui que não quebra o Estado nem o Município. Vamos fazer o contrário, Sr. Representante, vamos ver a recuperação do salário mínimo do ponto de vista que ele é o principal indutor da economia brasileira, sobretudo nos pequenos Municípios. E assim a solução é aumentar o poder financeiro do Município. Seja via aumento no FPM, seja criando um fundo como V.S^a. acabou de propor, ou seja por exemplo quando vocês do Município estiverem lutando aqui por essa questão do estatuto da micro e da empresa de pequeno porte que quando vocês trouxerem aqui dois, três mil Prefeitos que venham com vocês cem, duzentos, trezentos mil servidores públicos para defender a mesma causa, para contrapor os grandes *lobbys* que desvia dinheiro dos benefícios sociais, para pagamento dos juros. Essa é a defesa correta. Para isso nós estamos a disposição para o diálogo, para apresentar soluções do projeto, para dialogar com essa Casa e, sobretudo, apelando que o caminho seja esse. Não discutir ano a ano quanto pode dar esse ano, mas o caminho seja esse, criar uma política permanente que ela é possível.

E repito ao final, não quebra nem Previdência, nem Estado e nem Município. Muito obrigado. Me desculpe, obrigada pela tolerância Sr. Presidente e desculpe por ter me alongado tanto. [palmas].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Nós queremos saber se aqui no Plenário, tem algum representante da FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS que até o momento não se identificou, convidado que foi, para participar desse debate na manhã de hoje. Dessa forma, então, nós vamos partir para o debate passando a primeira palavra ao Deputado Walter Barelli.

DEPUTADO WALTER BARELLI (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Srs. convidados para esta nossa Audiência Pública. O objetivo da Comissão do Senado e da Câmara é buscar benefícios para maioria da população, principalmente para as pessoas que estão recebendo um salário, que nós consideramos abaixo dos padrões mínimos de decência e abaixo do que estabelece a nossa Constituição brasileira. Foi muito importante o representante da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS falar que advoga até que o salário mínimo seja bem maior e equivalente àquele que o DIEESE calcula mensalmente e tentando se adequar à que a Constituição está falando. Agora, nós sabemos que, se o salário mínimo já foi muito maior em termos de poder aquisitivo, historicamente isso já foi demonstrado, o primeiro salário mínimo feito por Getúlio Vargas equivaleria em poder aquisitivo de hoje a novecentos reais, o salário mínimo pago pelo Juscelino em 59 equivaleria a mil e trezentos reais, então... E o emprego público que foi uma característica importante, até de solução [soa a campainha] Do problema do emprego no Brasil...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

DEPUTADO WALTER BARELLI (PSDB-SP): O salário mínimo que se iniciou a pagar, os Municípios pagavam acima. O Estado pagava acima, a União pagava acima. Porque sem servidores públicos era apanágio. Era ter se destacado entre os outros trabalhadores. E o Estado, o Poder Público era um bom pagador. Agora, nós estamos querendo voltar a essa condição. E aí nós precisamos é de sugestões de como fazer. Nós sabemos que com a redução do poder aquisitivo do salário mínimo, vários Municípios hoje estão pagando esse salário mínimo decretado pelo Governo. Agora, e que isso é insuficiente e mesmo assim foi demonstrado, que esses municípios não têm condição de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal com o pagamento desse salário mínimo. Então nós precisamos é de saídas. Nós queremos... Esta Comissão vai fazer uma proposta de recuperação do salário mínimo ao longo do tempo. Esse é o nosso mandato. Para isso que nós existimos. Nós não queremos infelicitar nenhuma das Prefeituras. Aliás, respeitamos muito todos os servidores públicos e também nesse caso aonde a situação é mais...

Salarial é pior, dos servidores públicos municipais. Nós precisamos de propostas. Há essa proposta já feita, mas nós gostaríamos que durante o período que essa Comissão está funcionando, porque nós vamos ao Nordeste e vamos à Amazônia. Nós vamos precisar de propostas que nasçam da região, para que a gente incorpore ao nosso relatório. Porque nós vamos fazer um projeto de elevação progressiva do salário mínimo. Falta só definir em que tempo. Se em cinco, se em seis, se em dez anos. Mas essa será a meta. Então a idéia é solicitar tanto às associações de funcionários, aos sindicatos, à confederação, às federações todas que nos ajude, e às associações que congregam os Prefeitos, congregam as municipalidades que vão ter a obrigação de pagar esse salário mínimo, que ainda vai ser mínimo, vai ser o menor salário mínimo a ser pago no Brasil, também nos ajude a ajudá-los a pagar esse salário mínimo. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Com a palavra o Deputado Tarcísio Zimmermann.

DEPUTADO TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS): Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, nobres painelistas, Srs. Deputados, Sra. Senadora, nós realizamos um ciclo de debates sobre o salário mínimo na Comissão de Trabalho, no ano de 2004 e já naquele momento ficava muito evidente o constrangimento de representações municipais, em se posicionar contrários ao reajuste do salário mínimo nas bases ainda significativas, mas ainda tênues que nós estamos tendo. E, de fato, eu saúdo a posição da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS no sentido de aproveitar exatamente o espaço desta Comissão Especial, para tentar constituir instrumentos que possam efetivamente sustentar uma estratégia de elevação progressiva e sustentável também do salário mínimo. Mas eu queria destacar, e acho que nós devemos e lembrar que naquela oportunidade, e nós estamos na semana da comemoração do 8 de março, do dia internacional da mulher, naquela oportunidade a marcha nacional das mulheres, trazem ao nosso... Iniciava uma campanha de elevação do salário mínimo, sobretudo por considerar que o salário mínimo é um referencial de renda muito mais importante ainda para as mulheres do que para o conjunto da sociedade. E ela iniciava esta campanha e já prevendo esta dificuldade dos Municípios levantava a necessidade da Constituição de um fundo federal, que pudesse apoiar, ao menos transitoriamente os Municípios que viessem a encontrar dificuldades. É evidente que se nós somarmos várias iniciativas conjuntas, por exemplo, a iniciativa de assegurar que a correção do salário mínimo seja definitivamente trazida para o dia primeiro de janeiro. Portanto, que a discussão do peso do salário mínimo, na folha de pagamento dos Municípios possa ser incorporada do debate do próprio orçamento dos Municípios [soa a campanha] Segundo que nós também tenhamos de parte das associações de Municípios e das municipalidades, uma maior

preocupação com receitas próprias, porque é verdade que existem Municípios muito pobres, mas também é verdade que, e segundo dados que eu tive acesso, não é nem de longe a metade dos Municípios brasileiros que cobra IPTU, por exemplo, Imposto Territorial Urbano. E isso é um imposto importante e que inclusive pode contribuir para a medida, em que ele pode ser progressivo, portanto cobrar mais de quem tem mais propriedades urbanas, cobrar menos de quem tem pouco e cobrar nada de quem é muito pobre. Portanto, se nós associarmos esta idéia da correção em primeiro de janeiro a uma, digamos assim, a um estímulo a que os Municípios ampliem o seu esforço de receitas próprias, e inclusive isso pode ser mais evidenciado, porque hoje já um grande número destes pequenos Municípios, eles têm um impacto direto do aumento do salário mínimo através das pensões Previdenciárias, sobretudo de trabalhadores e trabalhadoras rurais. E terceiro, um fundo transitório, acho que nós devemos pensar um fundo transitório, para que os Municípios possam se adequar, um fundo que possa ter quatro, cinco anos de vigência e que possa efetivamente ajudar nessa transição para que nós não tenhamos mais os Municípios sendo eventualmente vezes que acabam compondo um discurso antielevação do salário mínimo. E eu queria, Sr. Presidente, também solicitar que esta Comissão encaminhasse ao Ministério do Trabalho e Emprego e também solicitar à CNM que faça este esforço, mas que nós possamos ter os dados regionalizados sobre o efetivo impacto, enfim, a quantidade de servidores que recebem salário mínimo de Estados e Municípios para que nós possamos dimensionar adequadamente esse impacto e possamos ter um cálculo realista de um fundo, que acho que não será e naquela oportunidade já era apontado isto, não é um fundo que seja inviável, cento e cinquenta, cento e oitenta milhões é um fundo modesto, e que se isso pudesse contribuir para que mais um setor se some à elevação do salário mínimo a acho que é um preço perfeitamente pagável. Mas que a Comissão solicite então essas informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre o impacto regional a quantidade de servidores que tem salário mínimo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Passamos a palavra ao Deputado Wilson Cignachi.

DEPUTADO WILSON CIGNACHI (PMDB-RS): Sr. Presidente, Deputado Barreto, Vice-Presidente Barelli, Relator, Senador Paim, dizer em primeiro lugar da minha satisfação em poder estar na Comissão de hoje como representante do PMDB, que fui nomeado há poucos dias pelo meu líder. Segundo dizer da satisfação em poder participar desse debate. E eu entrar de imediato analisando algumas questões referentes à matéria apresentada pelos debatedores. Evidente que eu não ouvi, só ouvi o Sr. João Domingos dos Santos, e o Senhor acabou de comentar as questões dos Municípios. Eu acho que nós temos que pensar seriamente num pacto federativo. Eu acho

que nós temos que buscar uma nova proposta no sentido de reduzir a concentração de renda no Governo Federal. Deputado Barelli, V.Ex^a. comentou o assunto, que nós precisamos buscar mecanismos capazes de encontrarmos essa solução. Eu, como ex-Prefeito e tenho experiência na administração pública, e está me acompanhando com muito prazer na manhã de hoje, o Ex-Prefeito, Dr. Palombini, lá de Vacaria, Paulo Paim, que tem também uma experiência muito grande em administração pública. E nós conhecemos os problemas dos Municípios. Essa guerra do salário mínimo que os Municípios não têm condições de pagar, nós temos que ver como é que nós podemos melhorar essa situação da concentração da renda, das receitas no Governo Federal. Nós estamos aí com números assustadores. Não é este Governo, Sr. Presidente Barelli, não é só este Governo. Isso vem há anos se concentrando, a arrecadação no Governo Federal. Os Estados que estão aí com 23%, a União com 64% e os Municípios com 13 ou 14%. Nós precisamos mudar isso. Não se admite mais o repasse de encargos, de serviços para os Municípios. Isso é um crime que nós estamos cometendo. Mas que tipo de democracia é essa? Que tipo de federação... Que tipo de distribuição de receita nós temos? Então eu quero, eu particularmente, eu não vi o primeiro expositor, mas [soa a campainha] Eu sou contra qualquer fundo. Porque um fundo nós temos que acertar a distribuição, em primeiro lugar. E após essa decisão do pacto federativo da distribuição das receitas, nós partiríamos então, sim, para socorrer algumas regiões, alguns Municípios dentro do crivo geral, de uma análise geral. Então a minha participação é no sentido, Presidente, de analisarmos com maior profundidade essa questão. Nós não podemos mais admitir que se concentre que o Governo Federal fique com a fatia da receita nacional. Está aí a questão do Rio Grande do Sul com as exportações. O Senador Paim sabe, e o Deputado que está aqui gaúcho também que está aqui sabe, das perdas do Rio Grande do Sul. Não é só o Estado do Rio Grande do Sul que vem perdendo, os Municípios gaúchos, a metade sul está sofrendo muito. Agora, tudo por quê? Por causa da concentração. Me parece que nós temos que... Eu concordo com sua análise nós temos que pensar seriamente num novo pacto federativo, para que possamos resolver esse problema tão grave que os nossos Prefeitos estão numa angústia, num sofrimento. Estão numa situação desesperadora. Com a concentração das receitas no Governo Federal, e fazendo caixa, e pagando juros. E os banqueiros estão satisfeitos, o fundo monetário também. Me parece que esse seria o grande debate, meu caro Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Com a palavra o Senador Paulo Paim, o nosso Relator da Comissão.

SR. RELATOR SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, Deputado Jackson Barreto, nosso Vice-Presidente Walter Barelli, meu companheiro de longa jornada como sindicalista ainda,

caminhamos juntos, João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, e o representante da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, Augusto Braun, quero te dizer, Augusto, que eu fiquei muito feliz com a tua presença aqui. Porque quando o tema é espinhoso, muitos não vêm. Mas frente às câmeras das televisões dizem isso e aquilo. Mas na hora do debate não vem. E a tua Confederação veio. E eu respeito aqui sim o Paulo, porque o Paulo não está aqui, está numa outra missão, mas não se omitiu porque pediu para você vir aqui. Isso é importante. E você aqui cumpriu o seu papel. Colocando que eu achei muito importante e eu diria Jackson Barreto, antes de dizer aquilo que acho importante, que esta Comissão hoje cumpre um papel fundamental. É a primeira vez desde que eu estou aqui no Senado da República ou que houve o debate do salário mínimo que a gente viu alguém falando na situação das Prefeituras que eu não digo que não é real, mas vi também alguém falando da situação dos servidores dos Municípios. Porque estava dando a impressão para sociedade, que a visão do representante das Prefeituras era a visão da Prefeitura. Era a visão do Prefeito e dos seus respectivos filiados à entidade. Mas não é a visão dos trabalhadores do Município, e aqui o João Domingos colocou muito bem. Então essa Comissão para mim está fazendo história. Que aqui o fundamental é isso, meu amigo Tarciso, me permite falar assim os dois gaúchos companheiros da minha região de Caxias do Sul, e o Tarcísio da região do Vale dos Sinos, porque eu morava em Caxias e agora moro em Canoas que é próximo à residência dos meus dois Deputados, enfim. Meu Presidente é um momento muito importante. [soa a campainha] Eu queria dizer também que eu fiquei contente, Augusto, me permite falar assim Augusto, você como pai salário mínimo. Você chegou a dizer que o ideal mesmo é o salário mínimo do DIEESE. Isso para alguém que não trata da matéria, pode dar impressão que soou um pouco de deboche. Mas eu sei que não foi deboche. Sei porque vi a seriedade como você falou do assunto. Você apenas falou da dificuldade das Prefeituras em pagarem aquilo que é correto. E por que é que esse debate é importante? Eu quero ficar nesse tema. Porque não pode, cada vez que vamos debater o salário mínimo, vêm os representantes dos Prefeitos dizendo: "Não, não pode aumentar o salário mínimo". Fica um debate ruim, fica um debate meio desqualificado, até. Você trouxe um debate qualificado, você apontou caminhos, você disse o que poderíamos fazer, poderíamos acatar ou não a proposta. Mas você apontou caminhos. Porque senão fica aquilo nós aqui numa luta enorme para fazer com que o salário mínimo chegue, por exemplo, esse ano a quatrocentos reais, o Governo e tem que reconhecer e eu reconheço, que foi o mais alto índice dado ao salário mínimo nos últimos 20 anos ou 25 como alguns dizem, sai de trezentos para trezentos e cinquenta, não chega nos quatrocentos. Mas os representantes dos Prefeitos dizem que não podem pagar e não gostariam que fosse aprovado. Fica ruim para os Prefeitos, eu acho.

Eu cheguei a dizer, e quero dizer na sua frente de forma respeitosa como você merece, de que eu duvido que um Prefeito, na sua campanha eleitoral, vai subir no palanque e dizer "Votem em mim que eu me comprometo fazer campanha contra o salário mínimo". Claro que ninguém vai fazer isso. Claro que não vai. Mas fica ruim que depois de eleito vem aqui para o Congresso e diz isso. Mas eu sei que quando o seu representante diz, ele não diz por ele, ele está dizendo que enfim é um clamor dos Prefeitos que estão preocupados com a forma de pagar. Estou entendendo. Nós temos que fazer esse debate da construção de uma política permanente e apontar. É pacto federativo, é aumentar o fundo de participação dos Municípios que eu sei que vocês estão com uma briga até hoje e não conseguiu aquele 1%. Não conseguiram ainda. Prometido, acertado, combinado, e nada. Segundo ano. Que é legítimo. Tanto que aqui no Senado aprovamos por unanimidade, aqui no Senado nós aprovamos por unanimidade esse debate. Então, é importante esse momento aqui. É muito importante. Daqui que a gente pode construir e evitar aquilo que eu chamo um falso debate, quem é contra e quem é a favor do salário mínimo. Então, de repente, você fica como lobo mal da história, porque vem aqui dizer que não pode aumentar e eu e naturalmente o Barelli, o Barreto, o meu amigo João Domingos, eu acho que a maioria do Plenário aqui pelo que eu conheço 99% dizendo "Olha, não é por aí". Então, essa construção desse debate e o Barelli foi muito feliz e o Jackson também. Nós estamos aqui para construir uma política permanente de recuperação do salário mínimo. Eu queria até aproveitar o momento para dizer, eu vi uma fala do Ministro Marinho esta semana e ele dizia o seguinte, "Se o Congresso não aprovar o Projeto que nós mandamos para lá, a pedido da Comissão Mista em forma de Projeto de Lei nós vamos editar a Medida Provisória". E ele está certo. Se o Congresso não aprovar, eu que sou radicalmente contra Medida Provisória, ele está certo. Se o Congresso não aprovar, nós estamos no mês de março, o salário mínimo entra em primeiro de abril, acho que daí o Governo cumpre sua parte. Nós pedimos o Projeto de Lei e eles mandaram. Agora se nós não deliberar, que venha então a Medida Provisória. Eu não tenho problema nenhum, nesse aspecto é fundamental que a gente tenha esta visão. E quero só concluir dizendo que todos sabem, acho que a caminhada de todos nós, que estamos aqui, eu diria que nessa sala 99% eu diria todos nós queremos muito fazer e o Barelli lembrou aqui como é que não quebrou o País o salário do Getúlio e depois do Juscelino, como é que toda vez que o salário mínimo aumentou, meu companheiro Augusto, me permite te chamar assim, a gente via representantes de Prefeitos dizendo que as prefeituras iam quebrar, falir, iam para a cadeia. Toda vez que o salário mínimo aumenta o discurso é esse. E toda vez ele aumenta e no fim acaba a questão sendo adaptada, assimilada, adequada e vamos embora. Como o trezentos e cinqüenta é irrevogável. Não tem como. Vai ser no mínimo trezentos e cinqüenta. E eu duvido que eu vou ver algum

Prefeito preso, ou renunciando, ou fechando a Prefeitura por causa dos trezentos e cinqüenta. Ou mesmo pela Lei de Responsabilidade Fiscal, eu duvido, eu duvido que vá ter algum Prefeito que vá fechar. Eu deixo uma pergunta no ar para você, se me permite, companheiro Augusto, da mesma forma que eu tratei o João Domingos como companheiro, Augusto, se o Senhor me permitir, se nós chegássemos numa Prefeitura, não é época de debate de salário mínimo, e eu chegasse para o Prefeito e perguntasse o seguinte: "Meu Prefeito. Qual é o seu maior problema aqui na Prefeitura"? Eu diria para ti, sem medo de errar, que 99,9% não diria que é o salário mínimo. Você não acha? Não diria que é o salário mínimo. Não era época de debate do salário mínimo. João Domingos, se você chegar lá e pedir para os seus trabalhadores vem cá, o maior problema de vocês aqui é porque vocês ganham o salário mínimo de trezentos e cinqüenta reais? Eles vão dizer: "É problema, porque é muito pouco". Ganham até menos que o salário mínimo. Então, é esse o debate que nós haveremos de construir, eu quero cumprimentar os dois painelistas, cada um defendendo o seu ponto de vista, mas eu acho que houve em ambos uma linha de coerência. Ambos apontaram que o salário mínimo tem que ser valorizado. E temos que achar caminhos para que isso efetivamente aconteça. Eu gostaria de ouvir depois que nós aqui falamos, que os dois painelistas pudessem fazer algumas ponderações. O Barelli fez algumas provocações positivas, os Jackson Barreto também, os nossos dois Deputados, o nosso João Domingos, você também fez o seu ponto de vista e tenho certeza que o nosso Senador Cristovam há também de colocar o seu ponto de vista em relação ao salário mínimo e às Prefeituras. Seria isso, eu não estou fazendo nenhum questionamento maior, mas fazendo ponderações que entendo que essa Comissão há de avançar. Independente de ano eleitoral, nós gostaríamos muito de esse ano construir uma política permanente de recuperação do salário mínimo e dos benefícios de aposentados e pensionistas. Volto a palavra aqui ao meu Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Dr. Augusto Braun está com a palavra. E logo em seguida o nosso companheiro João Domingos.

SR. AUGUSTO BRAUN: Bom, começar então os comentários de trás para frente, vou começar pela provocação do Senador Paim, sobre a questão de qual seria o maior problema dos Municípios. E eu acho que a resposta já foi dada até nas colocações que o precederam que vem justamente na questão da participação, a relação entre a participação dos Municípios na carga tributária nacional e o processo de descentralização dos serviços prestados aos nossos cidadãos. O nosso Presidente costuma citar muitos exemplos, em duas áreas, na questão da saúde e na questão da educação. A questão da saúde nós tínhamos os Municípios brasileiros durante a década de 80, tinham 43 mil servidores atuando na área de saúde. Praticamente retirando as capitais e alguns Municípios de grande porte, eram raros os

Municípios que tinham postos de saúde Municipais. A maioria dos postos de saúde pertenciam ou à rede do extinto INAMPS ou eram postos de saúde dos governos dos Estados. Hoje nós temos oitocentos e trinta mil servidores municipais só na área de saúde. Então é uma elevação de 2.000% no número de servidores atuando nessa área. E não existe um Município no País, por menor que seja, que não tenha o seu posto de saúde, não esteja atuando de forma efetiva na prestação desses serviços aos seus cidadãos. Na área de educação, outro exemplo citado, vamos pegar os dados mais recentes agora do FUNDEF. Os Municípios tinham em 97, quando o FUNDEF entrou em vigor, 40% das matrículas do ensino fundamental. Hoje, e os Estados 60%. Hoje Inverteu essa proporção, os Municípios tem 60% e os Estados 40%; 20% de matrículas num total de 32 milhões de alunos da rede pública estadual e municipal de ensino fundamental. São seis milhões e meio de alunos que foram assumidos pelos Municípios nesses últimos oito anos. Para atender esses seis milhões e meio foram necessários contratar professores, merendeiros, servidores, foi necessário investir em infra-estrutura, em novas salas de aulas, então os Municípios estão assumindo o seu papel na prestação de serviço. A descentralização que o João Domingos colocava, dos serviços prestados pelos Municípios ao cidadão, a descentralização do serviço está ocorrendo, o que não está ocorrendo é a descentralização dos recursos. O Deputado Cignachi citava a questão participação dos Municípios hoje em 14% da carga tributária nacional. Em 91 nós chegamos ter 19% da participação. Antes da Constituição de 88 a participação dos Municípios na carga tributária era de 12%. Após a Constituição, com a implementação de todos os dispositivos constitucionais, chegamos a 19% em 1991. De lá para cá uma série de medidas, o foco da União na cobrança das contribuições em detrimento da cobrança dos impostos, provocou essa concentração novamente da carga tributária nas mãos da União. 5% sobre uma carga tributária de setecentos milhões representa trinta e cinco bilhões de reais. Como tinha colocado na minha exposição, pelas nossas estimativas, o impacto do salário mínimo é de quatrocentos milhões. Se os Municípios tivessem mantido a sua participação histórica na carga tributária... A participação alcançada com a implementação da Constituição Federal na carga tributária, com certeza nós não estaríamos aqui discutindo o impacto do salário mínimo nas finanças Municipais. Então, diante disso, mais uma vez eu ressalto que os Municípios não são... Os Prefeitos brasileiros não são contra o aumento do salário mínimo. Ocorre que, na situação atual, de os Municípios estarem assumindo os serviços prestados aos cidadãos, principalmente na parte de pessoal, porque quando são transferidos os recursos, por exemplo, dos programas da saúde para a aquisição de remédio, vai lá o dinheiro para compra do remédio. Mas quem é que contrata o médico que vai prescrever aquele medicamento para pessoa que necessita? É o Município. Então, a parte de pessoal, o número dos servidores Municipais vem crescendo

de forma desproporcional à receita dos Municípios nos últimos anos. Com isso, está ocorrendo inclusive um processo de achatamento do salário dos salários dos servidores Municipais, que representava no custo do gasto dos Municípios com o pagamento de servidores com salário mínimo, era de 2,3 bilhões em 2000. Em 2005 estima-se que esse valor deve ter chegado a 3,4 bilhões de reais, ou seja, um bilhão e cem que os Municípios estão aportando a mais só com servidores que ganham salário mínimo. O que, que ocorre? Subiu de 2,4% do número de servidores. O peso financeiro subiu 2,4% com o pagamento dos servidores que ganham até um salário mínimo para 6% já está representando no custo final da folha dos Municípios. Então, por isso é importante esse debate, e por isso a gente trouxe propostas, começaram a ser construídas inclusive lá na Comissão de Trabalho onde o nosso Presidente já esteve participando desse ciclo de debates, de criação de um fundo transitório, onde os Municípios que viessem, não aqueles que já estão estourados, que já não estão cumprindo o que manda a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas aqueles que viessem estourar em função do aumento do salário mínimo que pudessem ser socorridos de forma transitória, como diz o Deputado Zimmermann, e com critérios com mecanismos de evitar que o Município tivesse que recorrentemente se socorrer. Como diz o João Domingos, o aumento do salário mínimo melhora a economia local e melhora conseqüentemente a arrecadação. Só que é um descompasso entre o aumento da despesa e o efeito econômico e geração de impostos. E esse descompasso é que deveria ser coberto por esse tipo de fundo. Então essa é a nossa contribuição e a gente permanece à disposição dos Senhores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): João Domingos para as suas considerações finais.

SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS: Obrigado, Sr. Presidente. Assim como o Augusto também vou iniciar, inverter a ordem. Iniciar pelo Paulo Paim fez uma grande provocação que chegasse num representante dos servidores públicos e perguntar qual seria o principal problema, por exemplo, se seria o salário mínimo? Eu disse que sim e quero agregar até agora e agradecer ao Augusto pela franqueza como ele colocou aqui uma realidade do crescente achatamento do salário dos servidores públicos. Isso faz chegar a um ponto tão dramático, Senador Paulo Paim, que hoje grande parte dos servidores públicos eles sonham com aposentaria porque a aposentaria vai lhe garantir um soldo mínimo de um salário mínimo. Porque hoje, o que ocorre muito no Norte e no Nordeste, mas por incrível que pareça, no Rio de Janeiro aproveito a presença do Presidente da Federação dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro, Marcos Vinicius Gomes, e agradeço a presença de vários representantes que estão aqui, está aqui Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Bahia, são vários, muito obrigado. No Rio de Janeiro onde, por exemplo, a remuneração mínima é de quatrocentos reais,

quatrocentos e oitenta, mas o salário aqui o piso salarial, aquele que serve para reajustar, para compor os benefícios salariais permanentes, como o quinquênio e etc, estão abaixo do salário mínimo atual. Pronto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS: Nos Estados de Norte e Nordeste nós encontramos a grande maioria, esmagadora maioria que recebe salário base, o vencimento da pessoa. É 20, 30, tem vencimento de 30 reais eu vi no Piauí, 40, 100 reais não importa e recebe uma complementação para se alcançar o salário mínimo por exigência da Constituição. Então a questão é muito mais dramática. E aí o grande componente é esse, a compressão do salário dos servidores públicos municipais via, principalmente, uma participação cada vez menor dos Municípios. Nós os servidores públicos entendemos esse trem com muita responsabilidade. Nós não queremos... Nós exigimos, é claro, um salário mais justo ou mais próximo do justo possível, mas nós entendemos que é também nossa responsabilidade viabilizar o Município. Os servidores públicos têm compromisso com o Município, Augusto, talvez até de forma mais consistente do que o Prefeito. O Prefeito tem mais compromisso com a gestão de Governo que é quatro, oito anos. Nós servidores públicos, ele o servidor público é o próprio Estado. A ação do Estado, do Município, do Estado Municipal, do Estado Nacional se materializa pela mão do servidor público. Sem os servidores públicos o Estado seria sei lá, uma peça jurídica, uma Constituição, um monte de Leis em livro, sei lá. Então, o nosso compromisso com a recuperação dos Municípios é muito grande. A minha em particular, porque eu sou municipalista por convicção. Eu sou o primeiro Presidente da Confederação que sou funcionário municipal. Ela sempre foi dirigida por funcionários federais ou estaduais, eu sou funcionário da Prefeitura de Goiânia. Então esse compromisso é muito grande, e por isso que nós insistimos em duas coisas de Goiânia, duas coisas. Primeiro, há necessidade de os Estados, dos Municípios, nem digo tanto os Prefeitos, mas a CNM que representa os Municípios, interesse dos Municípios, trabalhar com o sentido de parceria com os servidores públicos, com a Confederação que representa os servidores públicos porque nossos interesses não são necessariamente antagônicos. Existem as prioridades do Governo, do Prefeito, mas os interesses nossos são... Termina se afunilando. Quer prestar um serviço público de qualidade, na quantidade e na qualidade que a população exige. Nós temos feito um grande esforço para isso, eu lamento o Paulo não estar aqui, já estive na casa, numa casa de trabalho que eu tenho lá em Porto Alegre, com o Presidente da nossa Federação, o Sérgio Arnold nesse sentido trabalharmos em parceria para recuperar a maior participação do Município na carga tributária nacional, para que viabilize as nossas reivindicações.

Inclusive, ele foi muito solícito, concordou, até nos serviu uma cachacinha muito legal na hora, mas a coisa não foi para frente. Depois nós já procuramos, fizemos ofício, eu fiz um memorial para a Confederação, deve estar lá o memorial, eu insistindo nessa necessidade. Então, eu quero aqui agora aproveitar aqui no Congresso Nacional e cobrar mais uma vez esse entendimento por parte da Confederação Brasileira dos Municípios, que necessariamente nós não somos adversários porque vocês não se apresentam como inimigos do Município. Vocês não se apresentam como inimigos do Município, portanto não são inimigos do servidor público, vocês não se apresentam como inimigos dos beneficiários do serviço público, portanto nós somos parceiros. Quero cobrar esse entendimento e quero encerrar numa coisa, onde do posicionamento do Deputado Wilson Cignachi que é a da necessidade de discutir o pacto federativo. Eu não pude àquela hora falar com mais clareza, não preciso de mais de 2 minutos, Presidente, agora não vou exagerar não, porque ou nós fazemos, ou nós discutimos o pacto federativo a partir do entendimento do ponto de vista político, da cultura nacional, ou nós vamos fazer por imposição. Eu quero repetir, essa conferência que eu estive é uma conferência promovida pelo FMI, pelo Banco Mundial, e pela Organização Mundial do Comércio que era uma conferência revisora do consenso de Washington no entendimento de que aquele modelo de globalização fracassou, porque criou mercado e não criou consumidor. Então, o que eles estão propondo, em resumo, é um novo pacto federativo como, onde... E assim que funciona os grandes conglomerados dos globalizantes, onde os grandes conglomerados se relacionam diretamente com o Município. Lá teve uma conferência do Presidente, do então Diretor-Geral do FMI, um do Presidente do Banco Mundial e de um representante da federação do Comercio. Eles são unânimes em entender que nesse novo funcionamento de mundo globalizado, os Estados nacionais e os Estados provinciais são dispensáveis, que seriam uma espécie... Ele usou mais ou menos uma coisa que pode ser traduzida como atravessador. Portanto, o que eles querem fazer? Fortalecer o Município. Fortalecer transferindo cada vez mais serviços públicos até que sejam todos Municipais. Só que numa demanda tão grande que os Municípios não terão como, não terão capacidade técnica, não terão dinheiro para investir nesses serviços públicos demandados e necessariamente teriam que ser privatizados. Não a propriedade, mas a execução do serviço. Eles têm o interesse deles lá. E por outro lado fortalecer o cidadão para que o cidadão se torne consumidor. No entendimento deles, esse modelo é estão injusto, tão concentrador de renda, que boa parte, por exemplo, da organização dos órgãos, a Organização Mundial do Comércio não se sentem contempladas porque está muito concentrado. Então, está vindo aí. Ninguém prestou atenção no consenso de Washington, hoje o mundo inteiro está sob o modelo de pensamento único, porque nós não participamos daquela formulação. Porque naquela formulação, 1987,

me parece, não tinha os representantes que os atores sociais não participaram. Eles estão com essa visão diferente agora, chamando o Movimento Sindical, eu fui o único brasileiro convidado. Porque eles querem com componente social, com os atores sociais, Paim, estando discutindo, eles acreditam que será possível transferir mais renda para o cidadão e com o cidadão maior poder aquisitivo. E um Município forte o suficiente para regulamentar o mercado, eles poderão agir diretamente. O que é que eu quero concluir com isso, se nós não tratarmos de discutir esse novo pacto com a nova visão de correção dos graves problemas sociais, com nova visão de fortalecimento da esfera administrativa da administração pública, com o entendimento de que é preciso fortalecer a cidadania, e aí é que eu digo, esse binômio de fortalecer o cidadão, e fortalecer o Município. Vamos colocar aqui uma cunha, uma âncora, o salário mínimo é essa âncora, Senador Paulo Paim, para fazer esse binômio dar certo. Faço esse apelo e vou fazê-lo por escrito. O Deputado Barelli acabou de afirmar que essa Comissão aqui vai sair com uma proposta e que aceita a proposta de política permanente de recuperação do salário mínimo, me comprometo e nós temos isso fundamentado, com dados, os dados reivindicados pelo Deputado Zimmermann, nós temos todos. Vou fazer isso consistentemente por escrito, mandar para essa Comissão e me comprometer a dar prioridade, prioridade máxima na dedicação da CSPB e da Nova Central Sindical a esse tema. Muito obrigado, e me desculpe pela pobreza de argumentos. Mas, sobretudo, quero dizer a vocês, é o meu posicionamento aqui resume o posicionamento da esmagadora maioria dos servidores públicos brasileiros, particularmente os servidores públicos municipais. Muito obrigado.

[palmas].

SR. RELATOR SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me permitir, Presidente, talvez o Senador Cristovam queira usar a palavra, mas eu queria antes de V.Ex^a. deixar para refletir, se pudesse me dizer alguma coisa para não perder a oportunidade, eu não vou fazer outra fala, é uma pergunta só. Como está a situação dos servidores municipais aposentados e pensionistas? Eu sei que cada Município pode ter uma realidade, Mas vocês responderiam isso, se pudesse, em um minuto, porque nós temos aqui debatendo também não só política de recuperação do salário mínimo, -- companheiro Edson do MOSAP--, mas também a situação dos aposentados e pensionistas. E eu gostaria muito de saber como Relator em nome aqui da Mesa se você pudesse resumir a situação dos servidores municipais aposentados e pensionistas?

SR. AUGUSTO BRAUN: Bom, infelizmente o Senador não trouxe dados separados, a gente acabou trabalhando, se preparando com dados globais, os dados que a gente citou refletiam a realidade do conjunto de servidores ativos e inativos, entretanto, o que a gente

pode citar, os Municípios ainda têm uma situação relativamente confortável em relação à questão Previdenciária, ao contrário dos Estados e mesmo da União. Porque a relação de servidores Municipais inativos, em relação a servidores ativos ainda é pequena. Nós temos cerca de três milhões e meio de servidores entre ativos e inativos, desse total apenas 350 mil aproximadamente, são servidores inativos. Então, por isso inclusive a CNM tem feito um trabalho no sentido de incentivar os Municípios a criarem seus regimes próprios de Previdência. Porque como há um número de servidores na ativa muito maior do que inativos, o financiamento do regime próprio de Previdência se torna mais barato do que a adesão, do que a contribuição do Município ao INSS. Então, nós fizemos cálculo atuarial de 600 Municípios no País e nos indicam que com uma alíquota de cerca de 16% hoje, essa alíquota média desses 600 Municípios, com uma alíquota de 16% se sustentaria um fundo de Previdência. Lógico que aí há alguns impedimentos legais, uma vez que a última Reforma da Previdência estabeleceu que a alíquota mínima para os servidores é de 11% e depois uma Lei federal, uma Medida Provisória era 163 que foi convertida em Lei Federal estabeleceu que o ente não pode pagar menos que o servidor. Então, no mínimo os Municípios gastam para sustentação do seu regime próprio de Previdência 22%, o que ainda assim é de 9 a 10% menor do que do que gastam os Municípios que estão atrelados ao INSS. E nós temos hoje 40% dos Municípios do País com seus regimes próprios, estamos trabalhando para que esse número seja ampliado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Sr. Relator, Senhores que trouxeram suas posições que eu lamento só pude assistir a segunda, eu estou aqui nessa Comissão primeiro pelo meu empenho na luta que esse País quebre o *apartheid* social. Que ele quebre essa tradição histórica de um desenvolvimento separado. Uns dentro e outros fora, que vem desde a escravidão e que mudou basicamente na terminologia, mas não mudou fundamentalmente da realidade social, da inclusão e da exclusão. Ao mesmo tempo eu estou aqui porque eu insisto conversei muito isso com o Paim, de que eu não vejo o salário mínimo apenas como o contracheque. Nós temos que trabalhar o salário mínimo com os valores do contracheque e com os benefícios adicionais que um trabalhador tem. Há países no mundo que o salário mínimo é muito menor do que no Brasil. Ou um pouco menor, mas tem uma qualidade de vida muito superior. Eu cito Cuba. Se olhar o salário mínimo de Cuba é menor, agora, nem há desigualdade e o pessoal mora na casa quase sem pagar. A escola de qualidade sem nenhum custo, a saúde gratuita para todos. Isso tem que entrar também. A gente tem que colocar... Isso não é para diminuir o valor do salário mínimo, veja bem, não é para diminuir o valor que é baixo demais, é

para que a pessoa colocar na política do salário, entre aspas, "mínimo", a gente teria até que ter uma outra palavra diferente para não confundir, nesse salário mínimo melhore as outras coisas que vêm dos serviços públicos. Porque a gente vê como salário mínimo apenas do que vem da remuneração. Mas a gente não vê, o que vem dos serviços públicos. Ao mesmo tempo, o terceiro item, salário monetário, benefícios públicos, eu queria incluir nessa Comissão uma preocupação com o aumento da produtividade do assalariado mínimo. Porque quer queiramos ou não, o salário mínimo só vai realmente subir, e subir sustentavelmente quando subir a produtividade do assalariado mínimo. Porque é da produtividade que ele produz aquilo que ele vai receber. A gente sabe que hoje existe a margem de exploração muito alta. Já dá para pagar um salário monetário maior com a produtividade atual. Mas sem aumentá-la, vai ficar um pouquinho a mais. Essa briga que às vezes me encabula de trinta reais a mais por mês como a gente vê.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Ou por dez.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ou por dez. É ridículo. A gente tem que procurar que seja muito mais do que isso. Agora, para ser muito mais que isso com realismo, tem que aumentar a produtividade. E aí me interessa muito o lado do setor municipal. Pelo seguinte, grande parte dos serviços públicos que o assalariado mínimo recebe, é produto das prefeituras. Como a educação fundamental, como o atendimento das crianças na pré-escola. Então a gente tem que incluir no nosso relatório, eu sugiro, formas que façam com que os Municípios sejam capazes de melhorar a qualidade educacional de todos. Mas ao melhorar de todos, não vai melhorar dos que pagam as escolas dos ricos, privadas porque eles vão continuar lá. Vai melhorar daqueles que estão submetidos à escola pública fundamental. A instalação de creches, não apenas beneficia como se fosse um salário mínimo indireto, mas aumenta a produtividade porque libera a mãe, para que possa ter um trabalho externo, e com isso ganhar outro salário mínimo. Melhora o salário mínimo não do indivíduo trabalhador, mas da família. Por isso que eu sou tão interessado na parte Municipal. Ao mesmo tempo, a gente tem nos Municípios o que não tem no Governo Federal e deve ter muito raro no Estado, assalariados mínimos na folha de pagamento. Quantos no Governo Federal não deve ter ninguém. 1%, tirando os aposentados, 1%. Então, não é um problema aí. Dos Estados deve ser mais de 1%. Seis a oito. Nos Municípios então são 93%.—

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Chega até 60%--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Até 60%. Então, vejam, vocês são, ao mesmo tempo, parte do problema e parte da solução. Parte do problema que a gente quer resolver, não parte do problema que vocês estão criando. Ficar bem claro isso. Parte do problema que a gente quer resolver está lá nos ombros de vocês, e vocês sofrendo. E parte do problema que a gente quer resolver dos outros e de vocês também, vocês são os que podem fazer a melhoria, que é melhorar a educação, melhorar a saúde. Obviamente só com o impacto vindo da federação. O Município não tem mais como por exemplo, investir na educação. Não vejo. Por isso eu defendo a federalização da educação fundamental, mantendo a descentralização gerencial com os Prefeitos. Mas as regras serem nacionais, os padrões mínimos serem nacionais, senão a gente cria o absurdo de hoje. A educação de uma criança depende da cidade onde ela nasce. E da sorte do Prefeito quando ela estava na idade escolar, se ele queria ou não botar um dinheiro a mais. Por que é que Brasília tem uma educação que se considera a melhor? Além de ter tido algumas pessoas na direção daqui interessados, é porque aqui a educação que é a cidade mais rica do Brasil, renda per *capita*. Mas aqui é a educação federal. Ninguém fala isso. Em Axixá, lá no interior do Maranhão, porque a cidade tem a menor renda per capita do Brasil, quem paga o salário é o Prefeito com uma ajudinha do FUNDEF. Mas aqui quem paga o professor é o Governo Federal. É uma contradição absurda isso. Não estou propondo que o Governo Federal adote todas como adotou Brasília, porque aí não tem dinheiro, mas que complemento de uma forma substancial. Ao mesmo tempo é preciso padronizar a qualificação do professor. Por que é que o funcionário do BANCO DO BRASIL, que mexe com dinheiro, em qualquer cidade que ele for ele tem a mesma qualificação profissional? Agora, o professor não. O professor tem qualificação diferente. Até porque ele é selecionado só localmente. Então, não vai sair daqui soluções, mas eu queria que a gente tivesse um contato mais profundo com eles na busca de soluções. Como aumentar a produtividade do funcionário, do servidor Municipal. Se a gente aumenta a produtividade dele libera recursos da receita do Município para pagar melhor a eles. Porque a produtividade baixa a gente esquece. A produtividade baixa exige um emprego de um número grande. E ao exigir um emprego de número grande, força uma baixa no salário necessariamente. Eu não digo até quando, mas força. Não tem jeito. Botou duas pessoas para trabalhar ao invés de uma, se as duas produzem o mesmo que uma, a Prefeitura vai ter que dividir o dinheiro que ela tem para pagar dois. Como é que a gente aumenta essa produtividade? Segundo, como é que as prefeituras melhoram o serviço que chega aos assalariados de um salário mínimo? Porque isso é um benefício adicional. E terceiro, claro, como é que a gente faz uma engenharia financeira para que não possamos ficar com 30% ganhando meio salário mínimo. Porque

isso é até inconstitucional. Ninguém nunca entrou com uma Adin contra ele ser Prefeito. Um e meio só 30%.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nominal. Antes do FUNDEF tinham professores abaixo do salário mínimo. O FUNDEF resgatou isso. Não resgatou a educação. Porque não é sair de setenta reais para trezentos, que o professor fica bom. Ainda é insuficiente. Aí tem que ter uma promoção adicional. Então, eu queria, Presidente, que a gente explorasse, não sei se criar Subcomissão aqui, se pedir auxílio de alguns dos profissionais do Senado como aqui eu vejo um, para que a gente trabalhe a solução de maneira mais ampla. Como aumentar a produtividade nos serviços públicos prestados pela Prefeitura à população de baixa renda da cidade? Como aumentar a produtividade de tal maneira que a Prefeitura tenha mais recursos liberados? E como de fato fazer a engenharia financeira para que o Governo Federal possa aportar recursos? Por que eu acho que com o dinheiro só de Prefeitura, não vai conseguir. Mesmo que haja desperdício em alguns lugares, mesmo que a gente também talvez tenha que enfrentar um problema, até quantos habitantes uma cidade deve ter Vereadores remunerados? Se a gente eliminasse a remuneração de Vereadores, até um certo número de habitantes, sobrava dinheiro para pagar melhor os funcionários. Justifica o Vereador ser remunerado em uma cidade de 30 mil habitantes, ou 40 ou de 10? Eu acho que essa Comissão tem que ter coragem de falar isso. Ou pelo menos de discutir. E não deixar de falar por temor. Deixar de falar talvez porque não seja possível, não seja correto. Mas há lugares em que se pode reduzir gastos, mas não por vontade do Prefeito ele gasta, mas por imposição das legislações. Outra coisa que eu gostaria de me sentar com os Prefeitos para ver, eu defendo que do jeito que tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal a gente tem uma Lei de Responsabilidade Educacional, que o Prefeito tenha metas a cumprir. Na hora Presidente, em que o Prefeito tiver metas, é capaz de ele gastar menos, porque ele sabe que o dinheiro que sobrar ele aplica em outra coisa. Hoje ele tem que gastar 25% em educação. Aí às vezes inventa trapanças para gastar esse dinheiro. Um dia desses, eu soube de uma cidade que fez um estádio novo e botou uma escola dentro do estádio, e fez com o dinheiro da Educação. Se ele fosse competente para construir a escola barata era capaz de ter dinheiro para fazer uma escola nova ele não ia precisar dessa artimanha. Não é parar a vinculação de gastos com a receita. Não proponho isso. Acho que no futuro não deve precisar de 25%. Vai ter Prefeito que gasta 18% e faz uma educação melhor do que outro que gasta 30%. Vai depender da competência do Prefeito, e aqui estamos diante de um que já foi. Agora, tudo isso nós deveríamos o relatório só financeiro, e nem só raivoso, porque o salário é baixo. E nem só de cobrança para que seja mais alto. Acho que temos que trazer

soluções e essas soluções devem ser mais amplas. E aí o Município vai ser talvez o centro do problema no sentido... Nosso problema, não de vocês. Por isso fico contente, e lamento não ter assistido contato mais perto na medida em que a gente começar a trabalhar o relatório, que eu gostaria muito de colaborar o máximo com o meu amigo Relator. Mas eu quero parabenizar também a Comissão por ter feito essa audiência específica. Não o contraponto aqui e a diferença desse grupo e os outros. Já ouvimos empresários, trabalhadores, aqui nós estamos ouvindo trabalhadores e empresários com contraponto, mas de um setor aonde vai estar a solução. Ou uma grande parte da solução vai estar lá, que é dos Municípios.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Esse contraponto. Bem, nós queremos agradecer a participação do Dr. Augusto Braun e do João Domingos Gomes dos Santos. Eu queria aproveitar, João Domingos, para dizer a você que depois de ouvirmos aqui esse debate e as suas afirmações, de forma tão segura, eu tenho consciência de uma coisa. Os servidores públicos desse País estão muito bem representados na Confederação. Eu fiquei impressionado aqui com a sua firmeza e acima de tudo com o conhecimento da causa dos servidores, de forma bastante profunda. Não o conhecia, tive o prazer e honra de conhecê-lo hoje e acho que como servidor público que sou, aposentado, acho que os servidores estão muito bem representados nessa entidade que você dirige. Eu quero aqui também cumprimentar o Augusto Braun, que a sua missão aqui foi uma missão um tanto difícil. [risos] Um tanto difícil. Mas o nosso Senador Cristovam Buarque, que é um homem dedicado à causa da educação em nosso País, eu diria ao Senador Cristovam Buarque, nessa discussão que nós não abrimos, mas *en passant* o Senador tocou aqui, com relação à questão da remuneração dos Vereadores, eu acho que o nosso País se formos levar em conta realmente aquilo que é necessário em cada Município, na nossa avaliação pessoal eu acho que a questão não está no salário de um Vereador, de uma pequena cidade do interior. Acho que a representação tem que ser remunerada, qualquer que seja o tamanho do Município. É um ponto de vista pessoal. Eu acho que deveríamos levar em conta com a nossa experiência de administrador e Prefeito da capital por duas vezes, V.Ex^a. Governador do Distrito Federal, essa cidade privilegiada como V.Ex^a. bem colocou, uma educação que é custodiada pelo Governo Federal, isso vai muito do compromisso político, da consciência política daquele que dirige, que comanda a administração pública. Enquanto o Prefeito de Aracaju, nós conseguimos fazer um trabalho na educação de zerar o déficit escolar em Aracaju na década de 80. Agora, o que nós precisamos chamar a atenção, não é reparar se o mandato do Vereador causa prejuízo financeiro ao Município, mas saber se a consciência do administrador o leva a fazer uma administração voltada para os interesses públicos e, acima de tudo, os gastos na administração fica

restrito àquelas responsabilidades do administrador. Nós sabemos que nós temos Municípios nesse País pobres, Municípios pequenos, mas eu acho que falta ainda uma consciência política dos nossos administradores na prioridade dos seus Municípios. Eu não queria me aprofundar, mas nessas questões, porque eu tenho algumas indagações que eu gostaria até de fazer, com relação aos gastos públicos, aquilo que é essencial e aquilo que não é essencial à sociedade. Eu acho que essa é uma questão que eu considero fundamental. Com a minha experiência de Prefeito de uma capital do Nordeste e a visão que nós temos, nós sabemos que... Não todos, mas muitos gastos supérfluos se faz nesse País, sem a devida responsabilidade e compromisso com o povo e com a sociedade. Eu acho que não fica na remuneração do Vereador, mas no compromisso e na seriedade, e, acima de tudo, na prioridade que se dá às questões que interessa ao povo.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permite, Presidente?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Com muita honra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero dizer também que a remuneração pode até ser correta para todos, todos. O valor que a gente poderia discutir. E além disso, outra coisa, a gente poderia dizer o seguinte, que tem a ver com que o importante que o Senhor colocou que é da responsabilidade. Responsabilidade nossa, e aí não falo Vereador, falo Senadores também, zelar pelo interesse público, podia pelo menos colocar que a gente não aumenta o salário de nenhum Parlamentar na cidade, enquanto tiver ganhando menos que o salário mínimo. Pelo menos isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Eu acho correto.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E depois, que nunca a porcentagem de aumento de salário de Vereador, Senador, Deputado, o aumento possa ser maior do que o aumento do salário mínimo. Porque tem ano que aumenta-se mais o salário de Parlamentares do que o salário mínimo. Isso aí devia ter uma regra, ou até mais drástico um pouco, o aumento do salário de Parlamentar não poderá ser jamais maior do que 50% do aumento da porcentagem dada ao salário mínimo. Até porque nesse dia a gente vai começar a aumentar mais o salário mínimo.

[risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Eu quero também aqui aproveitar o Senador, para dizer que é preciso ter mais responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Não digo isso como regra geral, mas a experiência nossa como nordestino, me leva a aproveitar essa oportunidade para fazer esta

afirmação: Ter mais responsabilidade e zelo na aplicação dos recursos públicos em nosso País. Deputado.

DEPUTADO WILSON CIGNACHI (PMDB-RS): Presidente, eu não quero naturalmente interromper, já está no final do debate, mas foi levantada a questão da remuneração dos Vereadores. Fala aqui quem foi Vereador sem salário. No período da ditadura.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): No "tampão", de 70 a 72.

DEPUTADO WILSON CIGNACHI (PMDB-RS): Em 1968 fui eleito na cidade de Farroupilha, até 1976, por aí. E nós tínhamos um compromisso. De cumprir com o mandato em cargos, visitas à comunidade, Sessões, deslocamento, sem remuneração. Agora, também foi no período da ditadura. E eu entendo que o controle da remuneração dos Vereadores era importante. Agora, eu acho que poderia ser remunerado sim. Mas nós temos essa experiência. E um outro item que V.Ex^a. Sr. Senador comentou, a produtividade do funcionário. Eu fiz uma experiência como Prefeito. Está aqui, vou repetir, o ex-Prefeito Paulo Umbini(F) que foi um grande Prefeito da Vacaria, lá do Rio Grande do Sul. Quando eu estava na Prefeitura, aquele mandato de 6 anos, de 83 a 88 nosso mandato foi constitucional. Os Senhores lembram. E lá eu recebi a pressão dos funcionários dizendo não, não você tem que melhorar nossos salários... Ou melhor, nós temos que ampliar o número de funcionários para diversas áreas. Eu disse: "Olha, só tem uma coisa, eu vou reduzir salário". Essa experiência também eu tive a felicidade de aplicar no meu Município e deu certo. A produtividade, porque eu vim do setor privado, eu era empresário e mostrei para os trabalhadores no setor público, que é possível sim se produzir e ter uma remuneração digna. Então esse debate pode ser travado sim, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE): Declaro encerrada a 9ª Reunião da Comissão Mista Especial e convoco os Senhores membros para a reunião do dia 14 às 11h00, onde ouviremos representantes do DIEESE e do DIAP. Está encerrada a Sessão. Muito obrigado a todos e a todas.

Sessão encerrada às 13h10.